

20-02-2019

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de novembro de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de novembro de 2018.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 03/2019.
- 1.2 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal – Fixação das condições.
- 1.3 – Cedência de Posição Contratual - Concessão de Uso de Direito Privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem
- 1.4 - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas Sectoriais de Delegação de Competências - Posição dos Órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

14



Ata n.º 04

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 20 de fevereiro de 2019**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **35** de terça-feira, dia 19 de fevereiro de 2019, cujo total de disponibilidades é de € **1.069.384,82**, sendo € **858.837,92** de operações orçamentais e € **210.546,90** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente não participaria na reunião da Câmara Municipal por questões de saúde, solicitando para o efeito a respetiva substituição. Assim, referiu que o Sr. Vice-Presidente seria substituído pelo Sr. Joaquim Ribeiro. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vice-Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de novembro de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação dos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Ribeiro, em substituição, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

14



2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de novembro de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 03/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 03/2019 _____

Considerando que: _____

- a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 52/2018, de 12 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 3/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €465,31.* _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 23 de outubro de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 03/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €465,31. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de fevereiro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 23 de outubro de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita

Virtual número 03/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €465,31. _____

1.2 – Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal – Fixação das condições _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal – Fixação das condições _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 21 de abril de 2008 e em sessão da Assembleia Municipal, de 28 de abril de 2008, publicado em Diário da República, 2.ª Série, número 97, de 20 de maio de 2008, determina no seu artigo 14.º as formas de atribuição da concessão em regime de ocupação permanente, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre as condições gerais do procedimento quando realizado por hasta pública ou concurso; _____
- b) Em 2008 teve lugar o último procedimento geral de hasta pública para concessão do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal, pelo prazo de 10 anos, sendo que, nesta data, estão caducadas as concessões identificadas na informação elaborada pela Coordenadora Técnica, Raquel Lima e datada de 10 de dezembro de 2018 que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integral para os devidos e legais efeitos; _____
- c) A hasta pública deverá decorrer diante de uma Comissão, nomeada pelo executivo municipal, composta em número ímpar, por três elementos efetivos e dois suplentes, a quem compete dirigir a praça de licitação. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: _____

Membros efetivos: _____

Presidente da Comissão – Dr. Luís Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal; _____

1.º Vogal - Dr.ª Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); _____

2.º Vogal - Raquel Leite, Chefe da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos _

24

Membros suplentes: _____

Raquel Lima – Chefe da Secção de Expediente, Taxas e Licenças _____

Sara Caetano – Técnica Superior _____

Sobral de Monte Agraço, 01 de fevereiro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção por referir que não foram rececionadas quaisquer sugestões relativamente à presente proposta, razão pela qual foi a mesma elaborada equacionando-se duas hipóteses, conforme se verifica nos documentos de suporte da proposta. Assim, temos: _____

- Hipótese A, em que o procedimento será adjudicado apenas em função do valor proposto, ganhando o proponente que oferecer mais pelo lugar; _____

- Hipótese B, em que a adjudicação recai na melhor proposta mas com base em dois factores de avaliação: preço e experiência, com uma ponderação de 50% por cada fator. _____

Com a aplicação deste critério, haverá uma salvaguarda da experiência detida pelos atuais concessionários, sem deixar de se promover a concorrência, pois a adjudicação resultará, e como referido, da melhor proposta em função da avaliação de um duplo fator. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que votava na hipótese B, em que será efetuada uma ponderação da experiência/preço. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que seria solidário com a proposta que refletisse a vontade da maioria. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo de bancas e lojas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: _

Membros efetivos: _____

Presidente da Comissão – Dr. Luís Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal; _____

1.º Vogal - Dr.ª Manuela Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); _____

2.º Vogal - Raquel Leite, Chefe da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos _

Membros suplentes: _____

Raquel Lima – Chefe da Secção de Expediente, Taxas e Licenças _____

Sara Caetano – Técnica Superior _____

1.3 – Cedência da posição contratual – Concessão de Uso de Direito Privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Cedência de Posição Contratual - Concessão de Uso de Direito Privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem _____

Considerando que: _____

- a) Por requerimento datado de 06/02/2019, veio Sónia Marina Carvalho Bacelar Ferreira Pires Carvalho, na qualidade de concessionária do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem, conforme alvará de concessão número 1/2013, decorrente do averbamento ao contrato outorgado, solicitar autorização da cedência da concessão da referida Loja/Bar da ECC para Soraia Alexandra dos Santos Faria, em virtude de não poder continuar a gestão comercial do estabelecimento por razões de incapacidade financeira; _____
- b) Nos termos da alínea b) do artigo 22.º do Regulamento da ECC – Estação Central de Camionagem, aprovado pela Câmara Municipal em 03 de abril de 2000 e pela Assembleia Municipal em 29 de junho de 2000, o direito de ocupação das lojas pode ser obtido “através de cedência pelo concessionário mediante autorização prévia da Câmara Municipal, sendo-lhe vedado, no entanto, fazer qualquer trespasse”; _____
- c) O direito de uso da Loja/Bar da ECC foi objeto de concurso em hasta pública conforme edital número 153/2010, tendo atualmente o valor mensal de €288,67. _____
- d) Da análise do histórico das rendas vencidas relativamente a este espaço, verifica-se que existem 2 rendas por liquidar, num total de €577,34 (acrescido de custas e juros de mora), tendo a concessionária, por requerimento datado de 07/02/2019, solicitado o seu pagamento em prestações de 50€ (requerimento com registo de entrada número 1400 de 07/02/2019). _

Propõe-se que: _____

1. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere autorizar a cedência da concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem, atualmente em nome de Sónia Marina Carvalho Bacelar Ferreira Pires de Carvalho, para Soraia Alexandra dos Santos Faria, nos termos do disposto no Regulamento da ECC – Estação Central de Camionagem. _____
2. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que a eficácia da presente deliberação fique condicionada à apresentação dos documentos de habilitação por parte da futura concessionária. _____
3. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, autorizar o pagamento em prestações do valor em dívida e relativo às rendas de janeiro e fevereiro de 2019, num valor de €577,34 (acrescido de juros e custas) em prestações mensais de 50€, fazendo-se o acerto do valor na última prestação. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de fevereiro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC – Estação Central de Camionagem, atualmente em nome de Sónia Marina Carvalho Bacelar Ferreira Pires de Carvalho, para Soraia Alexandra dos Santos Faria, nos termos do disposto no Regulamento da ECC – Estação Central de Camionagem. _____

Deliberou, também, que a eficácia da presente deliberação fique condicionada à apresentação dos documentos de habilitação por parte da futura concessionária. _____

Deliberou, ainda, autorizar o pagamento em prestações do valor em dívida e relativo às rendas de janeiro e fevereiro de 2019, num valor de €577,34 (acrescido de juros e custas) em prestações mensais de 50€, fazendo-se o acerto do valor na última prestação. _____

1.4 - Lei número 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas Setoriais de Delegação de Competências - Decretos-lei números 20/2019 e 22/2019, de 30/01 - Posição dos Órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Lei número 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Diplomas Setoriais de Delegação de Competências – Decretos-lei números 20/2019 e 22/2019, de 30/01 - Posição dos Órgãos do Município de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 29 de agosto de 2018, deliberou, por maioria, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central a partir de 1 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 4.º, número 2, alínea a), da Lei número 50/2018, de 16 de agosto, tendo em conta a apreciação geral do processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-lei). Através da mesma deliberação foi também deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a não aceitação da transferência das novas competências da Administração Central a partir de 1 de janeiro de 2019; _____
- b) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço na sua sessão extraordinária realizada em 06 de setembro de 2018, deliberou, por maioria, tendo em conta a apreciação geral do

- processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-lei), na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central a partir de 1 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 4.º, número 2, alínea a), da Lei número 50/2018, de 16 de agosto; _____
- c) Em 30 de janeiro de 2019 foram publicados 4 diplomas setoriais na sequência da Lei número 50/2018, de 16 de agosto (Lei da transferência de competências para as autarquias locais), relativos às matérias infra: _____
- Decreto-lei 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; _____
 - Decreto-lei 21/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; _____
 - Decreto-lei 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____
 - Decreto-lei 23/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; _____
- d) Por imperativo legal, devem os órgãos autárquicos deliberar, no prazo de 60 dias após a data da entrada em vigor (Decreto-lei número 20/2019 e 22/2019, respetivamente, proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e da cultura) que não pretendem exercer, no ano de 2019, as competências previstas em cada um dos diplomas, sendo que, o prazo de 60 dias, corre de forma contínua após a entrada em vigor de cada Decreto-Lei, terminando em 01 de abril de 2019; No que respeita às matérias previstas no Decreto-lei 21/2019 (educação) e Decreto-lei 23/2019 (saúde), o prazo para pronúncia dos órgãos municipais é mais dilatado (30 de abril, para a educação) e 60 dias após a publicação do despacho previsto no número 3, do artigo 25.º do Decreto-lei 23/2019, para a saúde; _____
- e) Apesar da publicação dos diplomas setoriais, e à semelhança das circunstâncias factuais que estiveram subjacentes aos primeiros diplomas setoriais publicados, continua a verificar-se o desconhecimento das condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e não sendo possível apurar o real alcance financeiro, material, procedimental e o impacto das novas competências na orgânica da Câmara Municipal, não pode o Município de Sobral de Monte Agraço aceitar, no ano de 2019, o exercício dessas competências; _____
- Propõe-se que:** _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação, para o ano de 2019, do exercício das competências previstas no: _____

- Decreto-lei 20/2019, de 30/01 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; _____
- Decreto-lei 22/2019, de 30/01 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; _____

tendo em conta que continua a verificar-se o desconhecimento das condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, número 3, do Decreto-lei 20/2019, de 30/01 e artigo 12.º, número 3, do Decreto-lei 22/2019, de 30/01, deliberem os órgãos do Município que não pretendem exercer as competências, comunicando tal facto à DGAL. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de fevereiro de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada era semelhante a outras já presentes em reunião de Câmara. Referiu que no âmbito da Lei número 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais -, foram publicados novos diplomas setoriais, facto que implicava uma deliberação do executivo quanto à aceitação imediata da descentralização destas matérias, designadamente, os Decretos-lei 20/2019 (proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos) e 22/2019 (domínio da cultura), ambos de 30/01. Referiu, ainda, que embora também tenham sido publicados os Decretos-lei 21/2019 e 23/2019, de 30/01 – descentralização no domínio da saúde e educação -, estes tinham definido um prazo mais alargado para efeitos de uma tomada de posição, designadamente, até final do mês de abril. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, decorrente da análise efetuada aos documentos distribuídos, designadamente o Decreto-lei 20/2019, de 30/01 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, referiu que a quantidade de competências a transferir era vastíssima e que, tendo em conta a realidade do Município, a transferência destas matérias seria incomportável, pois até parecia que se pretendia transformar a Autarquia numa espécie de pequena Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. Disse que esta sua opinião nada tinha de passional, sendo ao invés, muito racional, dado que o documento contempla matérias complexas para a Autarquia e assumi-las no imediato seria de uma enorme responsabilidade. No que diz respeito ao Decreto-lei 22/2019, de 30/01, através do qual se pretende transferir

para os Municípios as competências no domínio da cultura, disse que se verifica o inverso, ou seja, as competências transferidas são mínimas, podendo considerar-se ainda mais reduzidas para um Município como o Sobral onde pareciam que, de alguma forma, já estavam a ser executadas. Ainda neste contexto, referiu que mesmo que se verifique a necessidade de realizar alguns procedimentos em termos de aplicação de taxas, a Autarquia tem meios para ser ressarcida, ainda que se tenha que recorrer a um processo burocrático. Assim, disse que era a favor da aceitação da transferência desta competência, pois sendo coerente com o que anteriormente defendeu, entende que não se deve rejeitar só por rejeitar. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por referir que esta matéria já tinha sido discutida politicamente em outros dois momentos e em termos gerais considerava que haveria situações onde a *“carroça teria sido colocada à frente dos bois”*. Como já referiu em outras ocasiões, disse que é a favor da descentralização, tendo em conta que, desta forma, a proximidade com a população só poderá trazer vantagens, todavia, salientou que uma descentralização imposta podia não proporcionar as condições necessárias para que as várias matérias a transferir sejam asseguradas de uma forma plena. Por outro lado, disse que entendia que se o Concelho fosse aceitando paulatinamente algumas das transferências propostas, designadamente, aquelas que acarretam mecanismos menos exigentes para o Município poderia até ser benéfico. Face ao exposto, disse que mantinha o sentido de voto - abstenção -, já proferido aquando da deliberação de outros diplomas setoriais. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, apesar dos constrangimentos, podia verificar-se nestes documentos um esforço do Governo em contabilizar algumas das verbas a transferir para os Municípios, como por exemplo, a contabilização dos museus. Este facto, do seu ponto de vista, era positivo e, de certo modo, vinha dar resposta a algumas reservas apresentadas pelas Autarquias. Relativamente às transferências de competências em termos de Saúde, alertou que aquando da efetivação desta descentralização e tendo em conta que a Autarquia assumirá a gestão dos recursos humanos afetos a cada espaço deverá ser dada atenção aos vínculos dos assistentes operacionais, pois muitos ainda continuam a aguardar a regularização das suas situações. _____

O Sr. Presidente, relativamente à última questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a situação seria verificada oportunamente. Mais referiu que de facto alguns diplomas definem à partida a verba associada a cada matéria, todavia, na maioria dos casos não acontecia desta forma. Chamou a atenção para o diploma setorial relativo à gestão das estradas, dizendo que apesar da legislação apenas apontar para a manutenção, tinha dúvidas de que após a efetivação da respetiva transferência, a Infraestruturas de Portugal continuasse a assegurar qualquer outra situação, pelo que alertou para o facto da Autarquia não ter condições para garantir, por exemplo, a reparação de uma estrada nacional. Lembrou

que, embora possam ser celebrados acordos pontuais para o efeito, neste momento, nada temos de objetivo. Continuando a sua intervenção, no que diz respeito à Educação, referiu que ainda não tinha decorrido qualquer descentralização nesta área e já era notória a falta de trabalhadores para fazer face às necessidades. No domínio do estacionamento público, disse que esta é mais uma competência que irá acarretar a afetação de novos recursos humanos, designadamente para o processamento dos processos de contra-ordenação. Em suma, referiu que esta legislação tem um conjunto de implicações que não permitem perceber como irão ser ultrapassadas. Por fim, disse que algumas Autarquias já receberam algumas competências, mas que agora se deparavam com sérias dificuldades quanto à forma de pô-las em prática. ____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que esta temática tem muitas arestas que ainda têm de ser limadas. _____

O Sr. Presidente disse que as várias matérias deviam ser bem definidas e apresentadas com situações concretas. Relembrou que aquando da transferência das competências ao nível dos transportes escolares, a verba para comparticipar as respetivas despesas foi atribuída durante dois anos e depois foi sendo reduzida, sendo que atualmente é recebida uma quantia diminuta que não chega para fazer face às despesas significativas que a Autarquia tem com este serviço. Referiu, ainda, que o facto do Município ainda não ter recebido quaisquer competências poderia até ser vantajoso, pois permitia avaliar e tirar partido das experiências junto das Autarquias que já aceitaram as diversas transferências. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Vereador eleito pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação, para o ano de 2019, do exercício das competências previstas no Decreto-lei 20/2019, de 30/01 – diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos - e, com 3 votos a favor dos eleitos da CDU, 1 voto contra do Vereador eleito pelo PS e 1 abstenção do Vereador eleito pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação, para o ano de 2019, do exercício das competências previstas no Decreto-lei que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura - tendo em conta que continua a verificar-se o desconhecimento das condições financeiras, humanas e organizacionais subjacentes ao exercício pleno das competências por parte do Município, razão pela qual, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, número 3 do Decreto-lei 20/2019 e artigo 12.º, número 3, do Decreto-lei 22/2019, ambos de 30/01 deliberam os órgãos do Município que não pretendem exercer as competências, comunicando tal facto à DGAL. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou um ponto de situação sobre a questão dos CTT. Disse que apesar da notícia divulgada de que a “Estação” dos CTT de Sobral iria ser mantida, defende que se deveria continuar a dar uma atenção especial a esta matéria, não dando o assunto por concluído, pois do que conhece, o Sobral, neste momento, já não tem uma Estação dos CTT, mas sim uma Loja, espaço que depende da Estação dos CTT de Arruda dos Vinhos. Lembrou, ainda, que esta situação já levou à redução de trabalhadores, razão pela qual, defendia que logo que fosse oportuno, deveriam ser realizadas novas iniciativas que permitissem reivindicar o retorno da Estação dos Correios ao Concelho do Sobral. Solicitou, ainda, informações sobre a questão dos Passes Sociais; sobre a situação colocada pelo munícipe Rui Corado na anterior reunião de Câmara, a propósito das tampas das condutas junto ao eucaliptal; sobre os processos do Moinho de Cabêda e do Picadeiro situado na Perna de Pau. Continuando a sua intervenção, solicitou novamente a disponibilização da listagem das avenças celebradas pelo Município. Lembrou uma situação já abordada anteriormente e que se prende com a propriedade da Capela de S. Salvador, uma infraestrutura onde a Autarquia, ao longo de vários anos, tem vindo a concretizar diversos investimentos ao nível da manutenção do espaço, designadamente com uma intervenção ao nível do telhado. Ainda a propósito do património municipal, mas numa outra vertente, sugeriu que deveriam ser identificadas as várias propriedades privadas, ligadas a áreas de interesse do Município, de modo a poderem ser as mesmas salvaguardadas. Referindo-se à possível aquisição de um edifício na Rua França Borges, na Vila, perguntou se existia já alguma ideia para aquele espaço, sendo que, na sua opinião, esta aquisição deveria ser ponderada. Por fim, solicitou um ponto de situação sobre o Pavilhão Multisserviços, uma vez que o prazo para a sua conclusão já tinha ocorrido. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por solicitar também um ponto de situação sobre o Pavilhão Multisserviços. Reiterou o pedido para que lhe fosse disponibilizada a informação sobre o número de feirantes que participaram na Feira de Todos os Santos. Na sequência de uma situação reportada por um munícipe numa anterior reunião de Câmara, onde deu conta de que há alguns anos cedeu parte de um terreno em Sabugos à Junta de Freguesia para alargamento da estrada, tendo sido estabelecido como contrapartida a reconstrução do muro existente no local, perguntou se o constrangimento apresentado pelo referido munícipe - o mau estado em que o muro se encontrava -, já tinha sido ultrapassado. Solicitou, ainda, informações sobre o andamento das obras na Igreja de Santo Quintino. _____

Continuando a sua intervenção, e a propósito do espólio fotográfico do Município, disse que seria certamente uma mais-valia se o mesmo fosse devidamente organizado e catalogado. Referiu que este poderia ser um trabalho efetuado com o auxílio de voluntários, sobretudo das

peças mais antigas, pois iria permitir mais facilmente a identificação das várias situações, dos intervenientes, dos locais e das iniciativas guardadas naquelas memórias. No que diz respeito ao património, disse que a Autarquia devia ter em atenção algumas situações e possíveis mecanismos de proteção, não só relativamente à Capela de S. Salvador, mas também no que diz respeito, por exemplo, aos caminhos de ligação ao Forte de Alqueidão, que sendo privados devem ser salvaguardados pela Autarquia entre outras situações de interesse para o património municipal. Em suma, uma identificação dos locais de interesse municipal, tal como sugeriu o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, só poderá ser considerada uma mais-valia, no entanto, há que ter em atenção que este trabalho não será feito de um dia para outro, mas que é necessário, pelo que deveria ser equacionado, de modo a serem regularizadas e acauteladas possíveis situações. _____

O Sr. Presidente, relativamente à situação dos CTT, disse que decorrente da intenção de encerramento da Estação dos Correios, como havia sido informado, foi colocada uma providência cautelar e notificados os CTT, tendo esta entidade recuado relativamente ao encerramento daquele espaço. Referiu que, no imediato, esta batalha estava ganha, todavia, o que aconteceu foi a transformação daquele espaço numa estação satélite, ou seja, estava em funcionamento mas sem uma chefia no local. Terminou dizendo mais uma vez que esta luta estava ganha, mas que ainda não se vislumbrava o fim da guerra. Acreditava ser possível haver agora uma tentativa de esvaziar aquele espaço, tornando-o ineficaz. Acrescentou que uma segunda batalha se avizinha - a reversão da situação -, ou seja, tornar o espaço numa estação normal, pelo que, naturalmente a luta iria continuar. Por fim, disse que caso o Município nada tivesse feito, neste momento, estaríamos perante uns serviços transformados ou até mesmo encerrados. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras do Sr. Presidente, referiu que esta questão não se prende com o facto de ser um espaço público, mas da prestação de um serviço público. _____

O Sr. Presidente referindo-se à temática dos “passes sociais” informou ter sido um assunto pouco debatido na última reunião da OesteCIM, devido a estar agendada uma reunião com a AML para discussão da questão e onde será manifestada a nossa discordância com toda esta situação, designadamente, com a diferenciação de preços que irão ser praticados. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda a propósito desta matéria, referiu que foi anunciada a transferência de verbas para as CIM's para fazer face à comparticipação dos passes sociais. _____

O Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu que teremos que aguardar pela realização da reunião com a AML e perceber se haverão, ou não, alterações ao que foi proposto, pelo que só após esta reunião, a CIM avaliará

a questão e ponderará quais as situações que poderá assegurar e por que vias. Reforçou, mais uma vez, que a diferenciação de valores será contestada junto da AML. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a metodologia a aplicar relativamente a este assunto deveria ser bastante ponderada, pois importa criar condições que beneficiem os utentes dos transportes públicos sem toda esta diferenciação. Mais referiu que o diploma pretende o aumento da utilização dos transportes públicos nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e isto será bom, porém, lamentavelmente o resto do país ficou esquecido. _____

O Sr. Presidente, a propósito da tampa de saneamento inexistente na zona do eucaliptal, disse que estava a ser equacionada a solução. Relativamente ao Moinho de Cabêda, informou que numa próxima reunião seria apresentada uma proposta para demolição das obras realizadas. Quanto ao processo do Picadeiro, referiu que os proprietários estavam a ser notificados. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro deu conta que o Picadeiro ocupa dois artigos matriciais e que os proprietários constantes das cadernetas prediais não correspondiam aos atuais possuidores, pelo que estavam a ser identificados os novos proprietários a fim de serem notificados para remoção da infraestrutura. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que após a aquisição de uma propriedade, passados 15 dias, a situação fica atualizada no Serviço de Finanças, pelo que não compreendia os constrangimentos com a identificação dos proprietários. _____

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, referiu que de acordo com os registos constantes no Serviço de Finanças podia verificar-se que algumas das pessoas identificadas já tinham falecido havendo assim a necessidade de identificar os respetivos herdeiros. Ainda sobre esta matéria, referiu que, ao que parece, os proprietários da estrutura são diferentes dos proprietários do terreno. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que para evitar que a situação se prolongasse, a Autarquia devia ser mais pró-ativa no sentido de descobrir quem construiu o Picadeiro. _____

O Sr. Presidente informou que a Autarquia apenas podia atuar perante os proprietários dos terrenos onde o Picadeiro foi construído, sendo que, como já referido, era necessário a identificação dos herdeiros daquela propriedade de forma a conseguir uma base sólida para dar seguimento ao processo e enviar novas notificações. _____

Continuando a sua intervenção, a propósito da Capela de S. Salvador, disse que este tem sido um processo muito trabalhoso, referindo que se trata de uma infraestrutura que tem proprietários identificados, registada em 1977, mas que a Autarquia toma conta daquele espaço há mais de 30 anos. Informou que o Dr. Galvão Teles mostrou interesse em adquirir toda aquela propriedade, solicitando expressamente que o Município não exercesse o seu direito de preferência. Relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente disse que o Município apenas está interessado no espaço da Capela Romana-Gótica, pelo que informou

expressamente que pretende exercer o direito de preferência. Salientou que os proprietários nunca quiseram saber do espaço, tendo apenas este interesse surgido aquando de uma proposta de aquisição. Neste sentido, referiu que coadjuvados pela Sra. Conservadora tinha sido possível proceder a um registo provisório da Capela em nome da Igreja Paroquial, com base numa escritura datada do ano de 1877 em que o Sr. Padre, à data, aferia que a Capela não estava em condições para a celebração de missa, pelo que estas passariam a decorrer no Sobral. Referiu que já foram realizadas algumas manobras para tornar possível a venda da Capela, tais como uma tentativa do registo como Adega, assim como uma proposta de aquisição da Capela conjuntamente com os terrenos envolventes, para que a Autarquia não tivesse condições para exercer o referido direito de preferência. Todavia, quanto a esta última opção, deu conhecimento de que não tinha havido entendimento entre os proprietários, pois estes não são os mesmos em todas as parcelas. Continuou dizendo que, na presente semana, a Sra. Conservadora tinha procedido à anulação do registo provisório da Capela, uma vez que a documentação para o efeito não era suficiente, tendo sido feita a inscrição em nome dos proprietários, como Capela Romana-Gótica. Referiu que o próximo passo dos proprietários passará pela alienação da infraestrutura como Adega e que a Autarquia apenas tinha como garantia a notificação para o exercício de direito de preferência aquando do processo de venda e tentar de alguma forma bloquear a transação até que percam o interesse. Mais referiu que a concretizar-se a venda, o Município poderá interpor uma ação contra os proprietários, reivindicando os custos que o Município suportou com a manutenção do espaço durante mais de 30 anos. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro referiu que estando o espaço classificado como Igreja e sacralizado, quem adquirir o espaço não poderá fazer nada. Por último, referiu que não compreendia a razão de alguém estar tão interessado numa igreja em ruínas. _____

O Sr. Presidente disse que não sabia qual o interesse do Dr. Galvão Teles na Capela, mas que o mesmo existia, e isso era um facto. Reiterou que o Município assegura a manutenção do espaço há mais de 30 anos, tendo ali realizado várias intervenções. Ainda em termos de património, disse que concordava com a intervenção do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referindo que todos os locais de interesse municipal estavam identificados no PDM, sendo que em sede de revisão do PDM esta identificação será devidamente atualizada. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se todos os Fortes estavam registados como propriedade do Município. _____

O Sr. Presidente informou que os Fortes recuperados encontram-se todos registados como propriedade do Município. Deu conta da existência de duas propriedades privadas, contudo, já não restavam quaisquer vestígios dos Fortes aí existentes (Caneira e junto à antena da Rádio). Reiterou que os Fortes recuperados pertencem ao Município estando a decorrer um processo

de classificação que ainda não estava terminado, pelo que se previa que o processo fosse submetido, no mês de março, para deliberação do Conselho de Ministros. No que concerne ao edifício na Rua França Borges, disse que a Autarquia estava interessada na infraestrutura, mas que o valor de venda (€198.000,00) era muito avultado, não existindo por isso condições para a sua aquisição. Referiu, ainda, que a este valor iriam acrescer outras despesas com a realização das obras necessárias. De qualquer forma e respondendo à questão colocada, referiu que a intenção passava pela aquisição de forma a preservar o espaço, mas posteriormente efetivar uma candidatura para valorização do edifício. Sobre o Pavilhão Multisserviços, informou que estava em falta a concretização de cerca de 20% da obra e que o empreiteiro estava a tentar terminar o mais rápido possível, tendo em conta a aplicação das multas contratuais. _____

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, explicou que as multas contratuais a aplicar na empreitada do Pavilhão Multisserviços, iriam ser aplicadas com efeitos à data do termo do prazo para conclusão da obra. Neste sentido, explicou que, para o efeito, seria necessário a realização de audiência de interessados, pelo que numa próxima reunião seria presente uma proposta com o valor correspondente à aplicação destas mesmas multas. _____

O Sr. Presidente referindo-se à Igreja de Santo Quintino informou que as obras estavam a decorrer normalmente. Quanto ao muro de Sabugos, referiu que esteve no local com o Sr. Serreira, Presidente da Junta de Freguesia à data, tendo sido equacionada uma solução com o município a ser realizada quando as condições climatéricas o permitirem. De qualquer forma, lembrou que o município cedeu parte do terreno à Junta de Freguesia para alargar a estrada, tendo esta Autarquia, como contrapartida, procedido à reconstrução do referido muro, todavia, neste momento, a responsabilidade pela manutenção do muro competia ao município, no entanto, o Município iria auxiliar na resolução do problema. Por último, a propósito do arquivo fotográfico, disse que esta situação seria equacionada. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, no âmbito dos 500 Anos do Foral, informou que decorreram alguns espetáculos para a população jovem, designadamente: Hora do Conto, direcionado aos alunos do 1.º Ciclo e Pré – escolar, em que foi proporcionado um espetáculo criado à medida do Município e uma iniciativa direcionada para o 2.º Ciclo, “Peregrinação”, que consistiu na projeção de imagens relacionadas com o tema. Informou, ainda, que no dia 11 de fevereiro teve lugar no CNEMA, em Santarém, o I Encontro do Fundo Europeu de Apoio aos Mais Carenciados que teve como principal objetivo fazer um balanço do POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, tendo estado presente a Sra. Secretária de Estado, Dra. Cláudia Joaquim e o Ministro da Segurança Social, Vieira da Silva. Reiterou que foi feito um balanço do programa, disponibilizados os resultados de um inquérito dirigido aos beneficiários, bem como, a partilha das diferentes realidades. Mais referiu que, no presente

ano, o programa terá uma nova fase e novos critérios, designadamente no que diz respeito à sua duração que passará a ser de 36 meses, a introdução de novos alimentos e o ajuste das quantidades de alguns produtos. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **203 a 246** num valor total de **€ 123.527,16**. _____

III

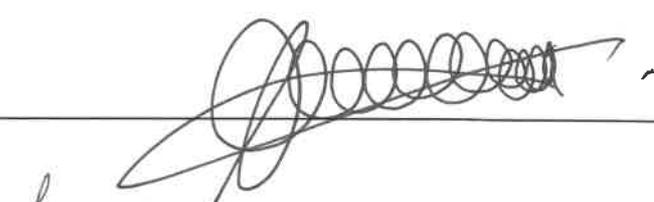
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
